

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 92 · 13 de setembro de 2024

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

**Presidente**

Renato Jordão Bussiere

**Diretoria da Vice-Presidência**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

José Dias da Silva

**Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental**

Rodrigo Regis Lopes de Souza

**Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Julia Kishida Bochner

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Cauê Bielschowsky

**Diretoria de Recuperação Ambiental**

Raul Marques Fanzeres

**Diretoria Executiva e de Planejamento**

José Antônio Paulo Fonseca

**Diretoria das Superintendências Regionais**

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)**

**Diretoria da Vice-Presidência**

.....



# SUMÁRIO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

### Atos do Superintendente

Processo E-07/002.315/2016

Posto Comendador Venâncio Itaperuna LTDA ..... 3

Processo E-07/002.315/2016

McM Combustíveis LTDA - EPP ..... 3

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

### Ato do Diretor

Processo E-07/002.11093/2015

José Ronaldo Veloso Teixeira ..... 4

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 12 de setembro de 2024****Processo E-07/002.315/2016****Posto Comendador Venâncio Itaperuna LTDA****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN053761****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos aprovando a extração do volume máximo diário de 3,00 m<sup>3</sup> de água bruta em poço tubular, durante 1 h/d, 20 d/m, na Rodovia BR 356, s/nº - Comendador Venâncio, município de Itaperuna/RJ, para uso no consumo, higiene humana e lavagem de veículos, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta.

**De 12 de setembro de 2024****Processo E-07/002.315/2016****McM Combustíveis LTDA - EPP****Certidão Ambiental IN035546****Validade: Tempo indeterminado**

Fica cancelada a Certidão Ambiental CA nº IN035546, de 05/08/2016, concedida para extração do volume máximo diário de 3,00 m<sup>3</sup> de água bruta em poço tubular, durante 1 h/d, 20 d/m, na Rodovia BR 356, s/nº, km 16 - Comendador Venâncio, município de Itaperuna/RJ, para o consumo, higiene humana e lavagem de veículos, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, tendo em vista a emissão de nova licença CTA IN053761, em virtude do requerimento de averbação para troca de titularidade com alteração de CNPJ.

**Leonardo Barreto Almeida Filho****Superintendente**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)****Ato do Diretor****De 5 de agosto de 2024****Processo E-07/002.11093/2015****José Ronaldo Veloso Teixeira****Certidão Ambiental CA IN05372****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental com a planta em que foi demarcada a faixa marginal de proteção (FMP) do Rio Negro, no seguinte local: Rua Comendador Alves Ribeiro nº 25, Centro, município de Duas Barras/RJ. Características do corpo hídrico: Rio Negro; nº da FMP: (04-16) 3.2.4-3288; largura da FMP: 15,00 m; largura de superfície da seção: 21,5 m; coordenadas geográficas: 22°3'12,39"S / 42°31'15,99"O (SIRGAS 2000); situação da propriedade: parcialmente inserida; Região Hidrográfica: VII Rio Dois Rios.

**José Dias da Silva****Diretor**